



CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90  
Av. Euclides Nicolau Kliemann, 1515- 2º andar – Ana Nery- Fone: 3715 6230 - CEP: 96835001

1 **Ata nº. 06/2025 – 5ª Plenária Ordinária**

2  
3 Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta  
4 minutos, no auditório do Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania – CISPC, situado na  
5 Avenida Euclides Nicolau Kliemann, 1515, Bairro Arroio Grande, iniciou-se a 5ª Plenária Ordinária  
6 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul –  
7 COMDICA do corrente ano. Dando início aos trabalhos, o Presidente em exercício Sr. Juliano do  
8 Nascimento Garcêz saudou a todos os presentes, dando início a plenária. **Item 1** Aprovação da  
9 Ata 05 da 4ª Plenária Ordinária, aprovada por unanimidade pelo Colegiado. **Item 2** espaço  
10 reservado para o Conselho Tutelar, onde o representante não compareceu devida a mudança de  
11 endereço. **Item 3** Renovações de Programas de Atendimentos. **3.1** Renovação do Programa  
12 “Judô Educacional para Crianças e Adolescentes”, desenvolvido pela Associação de Judô Santa  
13 Cruz por mais 4 anos contando a partir da aprovação sob o número de inscrição 049/2011,  
14 aprovada por unanimidade a resolução 050/2025. **3.2** Renovação do Programa “Centro de  
15 Atendimento de Semiliberdade – CAS/AESCA” desenvolvido pela Associação de Projetos  
16 Educacional e Social para Crianças e Adolescentes – AESCA por mais 4 anos contando a partir da  
17 aprovação, sob o número de inscrição 077/2021, aprovada por unanimidade a resolução  
18 051/2025. **3.3** Renovação do Programa “Judô desportivo e cultural Hunters para Crianças e  
19 Adolescentes” desenvolvido pela Associação Hunters de Judô, Artes Marciais, Desportos e  
20 Cultural por mais 4 anos contando a partir da aprovação, sob o número de inscrição 074/2021,  
21 aprovada por unanimidade a resolução 052/2025. **3.4** Renovação do Programa “Programa Social  
22 de Atendimento aos Alunos e suas Famílias” desenvolvido pela Associação de Educação Familiar  
23 e Social do RS – Casa da Criança por mais 4 anos contando a partir da aprovação, sob o número  
24 de inscrição 079/2021, aprovada por unanimidade a resolução 053/2025. **3.5** Renovação do  
25 Programa “Primeira Infância Melhor” desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde por mais 4  
26 anos contando a partir da aprovação, sob o número de inscrição 014/2003, aprovada por  
27 unanimidade a resolução 054/2025. **3.6** Renovação do Programa “Programa de Assistência a  
28 Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual, Múltipla e TEA” desenvolvido pela  
29 Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de SCS – APAE por mais 4 anos contando a partir  
30 da aprovação, sob o número de inscrição 001/2003, aprovada por unanimidade a resolução  
31 055/2025. **3.7** Renovação do Programa “Caminhos Profissionais Social” desenvolvido pela OSCIP  
32 Foco Empreendedor por mais 4 anos contando a partir da aprovação, sob o número de inscrição  
33 063/2016, aprovada por unanimidade a resolução 056/2025. **3.8** Renovação do Programa  
34 “Contraturno Tecnológico SESI Santa Cruz” desenvolvido pela Serviço Social da Indústria - SESI  
35 por mais 4 anos contando a partir da aprovação, sob o número de inscrição 040/2008, aprovada  
36 por unanimidade a resolução 057/2025. **3.9** Renovação do Programa “PROESCA” desenvolvido  
37 pela Associação de Projetos Educacional e Social para Crianças e Adolescentes - AESCA por  
38 mais 4 anos contando a partir da aprovação, sob o número de inscrição 056/2014, aprovada por  
39 unanimidade a resolução 058/2025. **3.10** Renovação do Programa “Escolinha AMO Atletismo”  
40 desenvolvido pela Associação Recreativa Medalha de Ouro por mais 4 anos contando a partir da  
41 aprovação, sob o número de inscrição 078/2021, aprovada por unanimidade a resolução  
42 059/2025. **Item 4** Renúncia da Sociedade Espírita “ A Caminho da Luz” dos valores a ela  
43 destinados pelos contribuintes nas suas declarações de imposto de renda, fato esse decorre de  
44 decisão de sua Diretoria Executiva nos termos do seu Estatuto Social, de não apresentação de  
45 projeto específico para captação dos valores, conforme ofício enviado ao COMDICA no dia  
46 31/07/2025, no valor de R\$ 35.984,00 a restituição do referido valor será para o Fundo Municipal  
47 dos Direitos da Criança e do adolescente. **Item 5** Aprovação da proposta do SENAC no valor de  
48 R\$ 11.600,00 para capacitação e orientação para escrita de projetos dos Conselheiros, serão 2  
49 turmas com número de participantes de até no máximo 20 pessoas, valor este custeado pelo  
50 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, devidamente previsto no Plano de  
51 Aplicação/2025. **Assuntos Gerais:** sobre as questões de prazo de prestações de contas, ocorreu  
52 uma reunião com a PGM, Conselhos de Direitos e Secretaria da Fazenda, expondo as



**CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
SANTA CRUZ DO SUL – RS**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90  
Av. Euclides Nicolau Kliemann, 1515- 2º andar – Ana Nery- Fone: 3715 6230 - CEP: 96835001

53 inadequações quanto ao valor mínimo para apresentação de orçamentos, entendido como  
54 extremamente baixo pelas entidades, impossibilitando a execução de seus programas e projetos.  
55 Restou definido que serão contatados os demais conselhos (Idoso e Assistência Social) para um  
56 ajuste e posterior reunião com o Ministério Público para rever a situação dos orçamentos, com  
57 apresentação de valores predestinados e número de munícipes atendidos. Nada mais havendo a  
58 tratar, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Maqueli Geanezini  
59 da Silva, 1º Secretária, e Juliano do Nascimento Garcêz, Presidente em exercício do COMDICA.

 